EDITAL Nº 001/2023

O Secretário-Geral Interino da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES, conforme o artigo 9.º da Lei Complementar Estadual n.º 968, de 14 de julho de 2021, e o artigo 34, *caput* e § 1º, do Regimento Interno Provisório (Decreto Estadual n.º 5.514-R, de 29 de setembro de 2023), torna público o presente Edital, que dispõe sobre a inscrição de candidaturas para o cargo de Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. As atribuições da função de Secretário-Geral estão disciplinadas na Lei Complementar n.º 968, de 14 de julho de 2021, e no Decreto Estadual n.º 5.514-R, de 29 de setembro de 2023 (Regimento Interno Provisório).
- 1.2. O Secretário-Geral gozará de autonomia e exercerá mandato de 03 (três) anos, renovável por mais um período, conforme § 2.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 968, de 14 de julho de 2021.
- A função de Secretário-Geral é considerada serviço público relevante e não é remunerada, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno Provisório.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 01 (um) Secretário-Geral.
- 2.2. Nos termos dos incisos I, II e III do artigo 34 do Regimento Interno Provisório, caberá ao Comitê de Elegibilidade, instituído por meio da Portaria n.º 044-S, de 17 de outubro 2023, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB, publicada no DIO de 18/10/2023:
- 2.2.1. receber as inscrições encaminhadas pelos membros do Colegiado Regional;
- 2.2.2. verificar o cumprimento dos requisitos previstos no Decreto pelos inscritos; e
- 2.2.3. receber e julgar os eventuais recursos.
- 2.3. As regras de elegibilidade e decisões do Comitê de Elegibilidade serão aprovadas *ad referendum* e deverão ser homologadas pelo Colegiado Regional, conforme o parágrafo único do artigo 33 do Regimento Interno Provisório.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. Cada membro do Colegiado Regional, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno Provisório, poderá inscrever um candidato a Secretário-Geral, dentro do prazo estipulado por este Edital.
- 3.2. A reunião do Colegiado Regional que elegerá o Secretário-Geral será realizada em 20 de novembro de 2023, às 14h, na cidade de Vitória/ES, em endereço que será divulgado no edital de convocação.
- 3.3. A reunião do Colegiado Regional a que se refere o item anterior deverá contar com a presença de membros cujos votos somados correspondam a mais da metade do total de número de votos do Colegiado Regional, nos termos do art. 13 do Regimento Interno Provisório.

3.4. O candidato mais votado será considerado eleito e deverá tomar posse na mesma reunião.

4. DAS INDICAÇÕES

- 4.1. A indicação de Secretário-Geral poderá se dar entre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento.
- 4.2. A indicação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico (e-mail): comite@sedurb.es.gov.br, juntamente com ofício de indicação assinado pelo membro do Colegiado Regional responsável pela indicação (Governador ou Prefeito) e acompanhado dos documentos exigidos neste Edital.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. Estão vedadas, nos termos do art. 37 do Regimento Interno Provisório, as indicações de membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo.

6. DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

- 6.1. As inscrições serão iniciadas a partir da publicação deste Edital e serão recebidas até às 23h59min de 26 de outubro de 2023.
- 6.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 6.2.1. Ofício de indicação assinado pelo membro do Colegiado Regional (Governador ou Prefeito) responsável pela indicação:
- 6.2.2. Currículo do candidato;
- 6.2.3. Ficha de inscrição do candidato, conforme Anexo I.
- O Comitê de Elegibilidade indeferirá inscrições em desacordo com este Edital.
- 6.4. O Secretário-Geral Interino publicará na imprensa oficial em **31 de outubro de 2023** a relação de inscrições deferidas e/ou indeferidas.
- 6.5. A partir da publicação da relação prevista no item anterior deste Edital, poderão ser apresentados recursos das decisões do Comitê de Elegibilidade até às 23h59min de 06 de novembro de 2023.
- 6.6. Os recursos deverão ser entregues exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico (e-mail): comite@sedurb.es.gov.br.
- 6.7. A relação definitiva de inscrições deferidas e/ou indeferidas, após a apreciação de recurso, será publicada em **10 de novembro de 2023**.

Vitória. 19 de outubro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário-Geral Interino da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES

2023-74JKF8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/10/2023 16:22 PÁGINA 3 / 4

Anexo I

Ficha de Inscrição para o cargo de Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo

Cadastro do candidato	
Nome completo:	
E-mail	: Telefone: (DDD)
Identidade: CPF:	
Ocupação / Profissão:	
Nome do membro do Colegiado Regional responsável pela indicação (Governador ou Prefeito):	
Observações:	
a)	A indicação de Secretário-Geral poderá se dar entre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, vedada a indicação de membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo;
b)	Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:
	b.1) Ofício de indicação assinado pelos Prefeitos, Prefeitas ou Governador (Membros do Colegiado Regional);
	b.2) Currículo do candidato.
Declaração/Autorização:	
a)	Declaro ter pleno conhecimento do Regimento Interno Provisório, publicado através do Decreto n.º 5.514-R, de 29 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo na edição de 02/10/2023.
b)	Autorizo a publicidade do meu currículo aos membros do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo bem como demais inscritos no processo eleitoral,
	, de outubro de 2023
	Assinatura do candidato:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS ANTONIO VICENTE

SECRETARIO DE ESTADO SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 19/10/2023 16:22:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/10/2023 16:22:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DOUGLAS DE SOUZA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01 - UGP - SEDURB - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-74JKF8